



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 250/2021

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE
ESCOLAR PARA OS SERVIDORES ABAIXO.---

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Gratificação Especial de Transporte Escolar, conforme Lei Municipal nº 1.110/2007 de 18/04/2007, referente ao período de 10 de maio a 30 de dezembro de 2021, conforme autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº017/2021 de 04 de maio de 2021 para os Servidores abaixo relacionados:

Matricula	Servidores
425	CLAUDIONES CARDOSO BENETTI
452	LUIZ CLAUDIO HENDLER BORGES
211	RENATO CONSTANT CARDOSO
209	VANDERLEI HENDLER BORGES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 16 DE JUNHO DE 2021.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 16/06/2021


Assinatura do Servidor
Matricula Nº 463